CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 670/67 - CEE INTERESSADO: ABDALLA ADDED

ASSUNTO : Emissão de certidão sobre equivalência e reconhecimento

do título universitária obtido pelo interessado na

Universidade de Purdue - FMCEA de Osasco.

P A R E C E R N° 678/67

- 1. O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco encaminha pedido do Prof. ABDALLA ADDED, solicitando certidão de que o seu título de "Doutor em Economia" fora aceito pela Câmara do Ensino Superior, quando da aprovação do seu nome para a regência da Cadeira de Economia III Análise Macroeconômica" daquela Escola.
- 2. Não parece ao Relator que esta Câmara ao apreciar as credenciais dos candidatos à função docente, aceite alguns títulos e rejeite outros. O mérito do candidato e avaliado globalmente, pelo conjunto dos títulos que apresenta, dos quais evidentemente alguns há de maior, outros de menor peso.
- 3. A conceder-se a certidão solicitada, poderia constituir-se uma falsa impressão de que a Câmara se pronunciou especificamente quanto a validade, ou pelo menos, ao mérito, do diploma de Doutor em Economia pela Universidade de Purdue Tal não fez ela, quando considerou ponderável, entre outros, o documento em tela, para abonar a pretensão do candidato à regência de cátedra.
- 4. Nada alerta, porém, a que se forneça para fins universitários, certidão do parecer CES n. 11/65, em seu inteiro teor, ou no item "Corpo Docente n.10", que se refere ao interessado, e no qual figura, entre os títulos que foram considerados, para sua aceitação como Regente a menção de "Doutor (Ph.D.) e mestre em Ciências (M.S.) pela Universidade de Purdue, Indiana, E. Unidos.

Em 24.7.67

a) Carlos H. R. Liberalli Relator